



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM GOIÁS - SR/PF/GO

Assunto: **Perda de residência**

Destino: **DELEMIG/DREX/SR/PF/GO**

Processo: **08295.003233/2023-11**

Interessado: **TCHON KHOT LING**

1. Trata-se de justificativa pra ausência do país superior a dois anos apresentada por **TCHON KHOT LING**, nacional da China.
2. A imigrante justificou os motivos que levaram à extrapolação do prazo.
3. Ciente e de acordo com a Informação DELEMIG/DREX/SR/PF/GO (SEI 28372489).
4. Considerando que a estrangeira não deu causa ao excesso de prazo e que possui filhos brasileiros, reunindo as condições para obtenção de nova Autorização de Residência, decido pelo ARQUIVAMENTO deste feito.
5. Isto posto, restitua-se à DELEMIG/DREX/SR/PF/GO para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

**MARCELA RODRIGUES DE SIQUEIRA VICENTE**  
Delegada de Polícia Federal  
Superintendente Regional da Polícia Federal em Goiás  
(62) 3240-9608



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA RODRIGUES DE SIQUEIRA VICENTE**, Superintendente Regional, em 14/04/2023, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28380068** e o código CRC **07CD9A41**.

---

Referência: Processo nº 08295.003233/2023-11

SEI nº 28380068